



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**
Rua Amaro Cavalcante, nº 294, Centro, 59610-110- Mossoró-RN
Telefone: (84) 3315-2153/2172
Site: www.uern.br/comperve - E-mail: comperve@uern.br

ADITIVO Nº 1 AOS EDITAIS Nº 1/2015 E 2/2015-COMPERVE/UERN

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE/UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas.

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2015 - COMPERVE, de 16 de janeiro de 2015, que torna público o resultado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais, no sistema misto referente ao Processo Seletivo Vocacionado (PSV) 2015 dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, convoca os candidatos aprovados para matrículas institucional e curricular e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 2/2015 – COMPERVE, de 22 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as matrículas institucional e curricular dos candidatos aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nos cursos de graduação para o ano de 2015 da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

TORNA PÚBLICO:

1. O aditivo ao Edital nº 1/2015 - COMPERVE, de 16 de janeiro de 2015, o subitem 4.7.5, **QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO SUBITEM:**

ONDE SE LÊ:

“4.7.5. A matrícula institucional para os candidatos convocados na lista do subitem 4.7.2 deste edital será realizada no dia 20 de fevereiro de 2015, devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.6 a 2.10 deste edital”.

2. O aditivo ao Edital nº 2/2015 – COMPERVE, de 22 de janeiro de 2015, o subitem 5.2, **QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO SUBITEM:**

ONDE SE LÊ:

*“ 5.2. A matrícula institucional para o candidato convocado na lista de espera para ocupação dentro do limite de vaga declarada ociosa será realizada no dia **20 de fevereiro de 2015**, devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.5 a 2.13 deste edital”.*

LEIA-SE:

*“4.7.5. A matrícula institucional para os candidatos convocados na lista do subitem 4.7.2 deste edital será realizada **nos dias 20 e 23 de fevereiro de 2015**, devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.6 a 2.10 deste edital”.*

*“ 5.2. A matrícula institucional para o candidato convocado na lista de espera para ocupação dentro do limite de vaga declarada ociosa será realizada **nos dias 20 e 23 de fevereiro de 2015**, devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.5 a 2.13 deste edital”.*

3. Este Aditivo de retificação passa a fazer parte dos Editais nº 1/2015 e 2/2015-COMPERVE/UERN, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente Aditivo.

Sala de Reuniões da COMPERVE, em Mossoró, 06 de fevereiro de 2015.

Profª Drª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Presidente da COMPERVE